



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição: 747 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	4
RESOLUÇÕES	6
EXTRATOS	6



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição: 747 - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 6996/2022

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da banda "Dr. Law", por Inexigibilidade de Licitação, visto que a empresa produtora é detentora de Contrato de Exclusividade do artista, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 28 de Janeiro de 2023, às 21:00 horas.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: CARLOS BORGES DE CARVALHO 00194163776

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 05 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Marco Antônio Barreto Simas

Mat.:56580

PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.385/2022

DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2023 - quinta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 1.672.090,32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA COMPRAS PÚBLICAS, pelo período de 12 (doze) meses

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 13 de janeiro de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos dias 13 do mês de Janeiro do ano de 2023, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 058/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 058/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição: 747 - 6

RAZÃO SOCIAL: FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.790.125/0001-04
ENDEREÇO: Rua Coronel Gomes Machado nº 181, Centro – Niterói/RJ
REP. PRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Costa Junior
RG: 101968303, expedida pelo IFP/RJ
CPF: 044.022.817-41
TELEFONE: (21) 2620-6842
E-MAIL: fluscop@hotmail.com

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	------	-----------	----------------	-------------

005	75	UND	<p>LONGARINA 3 (TRÊS) LUGARES ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO. Conjunto montado sobre Longarinas de 3 (três) lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Base Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso, e com a função de manter o assento localizado de maneira íntegra ao conjunto. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1,1/2" para cada assento. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A quantidade de pés varia de acordo com o número de assentos. Longarinas de 2 e 3 lugares possuem 2 (dois) pés. As extremidades da longarina são compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. c) Apoio Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto, coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 55 mm de largura por 245 mm de comprimento com espessura média de 3 mm e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. d) Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cort do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.</p>	RS 1.189,40	RS 89.205,00
-----	----	-----	---	-------------	--------------

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição: 747 - 6

010	17	UND	ARMÁRIO COM 04 (QUATRO) PORTAS GUARDA-VOLUMES Roupeiro de aço carbono simples com 4 portas pequenas sobrepostas, com dimensões aproximadas 272x420mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 325 (L) x 420 (P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "fechadura" com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobradas estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferrugineo por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (epóxi/poliéster) com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.	R\$ 1.019,40	R\$ 17.329,80
015	3	UND	QUADRO BRANCO LINE (1,20 x 2,00) Quadro linha profissional, confeccionado em MDF de 9mm, sobreposto por laminado melamínico, para uso de pincel próprio para quadro branco, moldura em alumínio com cantoneiras arredondadas em ps com abotoaduras para acabamento. Acompanha suporte de pincel/apagador removível e deslizes sobre fendas da moldura e cantos arredondados. Deve possuir suporte para ser instalado na horizontal ou vertical.	R\$ 979,00	R\$ 2.937,00
016	1	UND	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO 4 QUEIMADORES Fogão de alta potência de 04 bocas, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, perfil de 50 mm pintada na cor preto fosco - Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epóxi - Baixa pressão Medidas do Fogão Montado: Altura : 0,80 cm Largura : 0,74 cm, Profundidade : 0,83 cm. Garantia de 03 (três) meses	R\$ 1.240,23	R\$ 1.240,23
018	8	UND	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO Capacidade aproximada de 409L a 412L. Conservação de produtos congelados ou bebidas e refrigerados. Refrigeração estática. Gabinete com formas internas arredondadas. Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão. Isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V. Rodízio duplo giratório de alta resistência. Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas. Dreno Condensação forçada, garantindo maior velocidade de refrigeração. Divisória interna com pintura plastificada. Termostato ajustável para dupla ação. Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar. Puxador frontal com chave na tampa. Degelo manual. Medidas aproximadas com variação de 5% para mais ou para menos. Largura (mm)1265mm. Altura (mm)940mm.Profundidade (mm)705mm. Garantia de 03(três) meses.	R\$ 3.417,00	R\$ 27.336,00
020	5	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L Capacidade: 6L Rotação: 3500rpm Potência: 1000w Alimentação: Bivolt Velocidade: 1 Certificado pelo INMETRO Material do Liquidificador Industrial: Corpo: Aço Inox. Copo: Aço Inox, Tampa: Polipropileno Preto com Dosador. Medidas Aproximadas da Altura: 68cm Largura: 25cm Comprimento: 25cm Peso: 10,7kg.	R\$ 1.069,90	R\$ 5.349,50
021	40	UND	TELEVISÃO 50 POLEGADAS TV Smart. Android. Tecnologia da Tela LED. Polegadas 50". Conversor Digital Integrado. Sim. Controle Remoto. Garantia do Fornecedor 3(três) Meses	R\$ 3.235,57	R\$ 129.422,80
VALOR TOTAL				R\$ 272.820,33	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

§ 7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Arraial do Cabo, 13 de Janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

CONTRATANTE

FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Carlos Alberto Costa Junior

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição: 747 - 6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 228/2023

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da dupla "Kleitton & Kleidir", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 14 de Janeiro de 2023, às 23:00 horas.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: RAMIL E UMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 10 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Marco Antônio Barreto Simas

Mat.:56580

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 008/2023

PROCESSO N.º. 228/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: RAMIL E UMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da dupla "Kleitton & Kleidir", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 14 de Janeiro de 2023, às 23:00 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

Aos dias 06 do mês de janeiro do ano de 2023, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º

00.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, n.º 15 -Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, representado Presidente nomeado, Sr. Rodrigo de Jesus Felix, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n.º. 020859204 DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 104.833.187-36, , doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços 004/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, DO TIPO GARI, CONTÊNER DE LIXO E PEÇAS SOBRESSALENTES**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Presidente da FIPAC**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, DO TIPO GARI, CONTÊNER DE LIXO E PEÇAS SOBRESSALENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UNID	Carrinho Coletor de Lixo, tipo gari, com capacidade mínima de 240 litros com rodas e tampa. Fabricado em plástico Polipropileno (PP) ou PEAD (Polietileno de alta densidade) com proteção UV. Características adicionais: dois rodízios giratórios. Cor: verde e marrom.	R\$ 429,60	R\$ 8.529,00

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição: 747 - 6

04	20	UNID	Rodízio para contêiner/contendor de lixo 1000 litros.	R\$ 209,70	R\$ 4.194,00
----	----	------	---	------------	--------------

VLOAR TOTAL R\$ 12.786,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS. 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será usuário do Registro de Preços a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo relacionadas no corpo do edital/termo de referência;

4.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **ANEXO III**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 004/2022;

4.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº 004/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4 O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 004/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2023.
Rodrigo de Jesus Felix - Presidente FIPAC

Órgão Gestor
Dacon Distribuidora Ltda
Fornecedora
Testemunhas:
CPF/MF;
CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

Aos dias 06 do mês de janeiro do ano de 2023, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, n.º 15 -Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, representado Presidente nomeado, Sr. Rodrigo de Jesus Felix, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n.º. 020859204 DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 104.833.187-36, , doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços 004/2022, para formação da Ata de Registro de Preços,

tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, DO TIPO GARI, CONTÊINER DE LIXO E PEÇAS SOBRESSALENTES**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Presidente da FIPAC**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, DO TIPO GARI, CONTÊINER DE LIXO E PEÇAS SOBRESSALENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	10	UNID	Coletor de Lixo, Lixeira, tipo Contêiner, com tampa, em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade de 1000 litros. Deve possuir tratamento anti-UV para proteção contra desgaste excessivo devido à incidência de raios solares. Deve possuir, no mínimo, 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios de estacionamento. Possui munhão para basculamento em caminhos de coleta urbana e dreno para escoamento de líquidos. Cor: verde.	R\$ 1.556,00	R\$ 15.560,00
03	10	UNID	Roda e eixo de reposição para carro coletor de lixo 120l ou 240l.	R\$ 132,80	R\$ 1328,00

VLOAR TOTAL R\$ 16.908,00 (DEZESEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - Edição: 747 - 6

Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será usuário do Registro de Preços a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo relacionadas no corpo do edital/termo de referência;

4.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **ANEXO III**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 004/2022;

4.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº 004/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4 O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 004/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram;

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2023.
Rodrigo de Jesus Felix - Presidente FIPAC
Órgão Gestor
Life Clean Comercio de Equipamentos Ltda
Fornecedora
Testemunhas:
CPF/MF:
CPF/MF:

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SEMECCT Nº 16 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 6763/22.

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura, definida em Assembleia do Fórum Cultural de Arraial do Cabo, realizada em 20 de dezembro de 2022, no âmbito da Subsecretaria de Cultura, com a finalidade de organizar, planejar e elaborar o Edital visando a realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como a eleição dos membros para constituir o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo primeiro, e composta pelos seguintes servidores e membros da Sociedade Civil:

- I - Fernando da Cruz Porto, matrícula 56.683, Subsecretário de Cultura;
- II – Thereza Soraia de Oliveira Moreira, matrícula 56.785, Chefe do Departamento de Arqueologia;
- III - Tatiane Peyroteo Galvão Barroso de Oliveira, matrícula 56.578,

Subsecretária de Turismo

IV - Cleber Francisco Mota, matrícula 56.696, Diretor Artístico Cultural;

V - Jamile Maria Lima da Silva da Rocha;

VI - Dandara Araújo Gomes Melo;

VII - Ronivon Soares Diniz; e

VIII - Rosemari Atié de Carvalho.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por mais quinze dias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 13 de janeiro de 2023.

Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 56963

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 007/2023
PROCESSO N.º. 6994/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: WILLIAN ALEIXO PEREIRA 14696147746

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor "Will Galdino Junior", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 14 de Janeiro de 2023, às 22:00 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).